



PUBLICADO
17/12/2013
Nº 5228 Ass. Maria

RESOLUÇÃO Nº 83/2013
Data: 10/12/2013

Súmula - Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001-2001	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.36 (060) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 29.000,00
01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (290) (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 62.000,00
3.1.90.13 (310) (495)	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento total das seguintes dotações orçamentária:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001-2001	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.30 (050) (495)	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.30 (360) (495)	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39 (430) (495)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 82.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 10 de dezembro de 2013.

ALBERTO ARISI
Presidente